

REVISTA PROFISSIONAL PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

Condomínios

N.º 2 • Dezembro 2016 • Bimestral • 3€



ENTREVISTA

Hugo Santos Ferreira,
da APPII

REABILITAÇÃO URBANA

Reabilitar para
arrendar

GESTÃO

Peritagens e auditorias
nos imóveis

LEGISLAÇÃO

Regime apoiado
para habitação



MÚTUA DOS PESCADORES

Algumas dicas de seguros para os condóminos

Na última edição desta revista, além de divulgar o seu produto específico de Multirriscos Condomínio, a Mútua dos Pescadores apresentou-se como a primeira e única cooperativa de seguros portuguesa e referiu os ramos de seguros que explora

Na ocasião, informou também que tem uma parceria com a mediadora Ponto Seguro, para disponibilizar aos seus cooperadores e clientes toda a restante panóplia de seguros do mercado.

Quem vive num condomínio, necessita, obviamente, de muitos outros seguros. Alguns mais diretamente relacionados com a sua situação de condómino, outros nem tanto.

Não sugerindo o espaço disponível condições para abarcar todo o conjunto, vamos nos focar, e necessariamente de forma muito sintética, nos primeiros.

SEGURO DE MULTIRRISCOS HABITAÇÃO

Nas propriedades horizontais, é **obrigatório** o seguro de incêndio. Porque inclui esse risco, além de muitas outras coberturas, tais como roubo e danos por água, e se torna mais interessante e económico, a esmagadora maioria dos consumidores opta pelo multirriscos.

Quando o seguro de multirriscos condomínio garante apenas as partes comuns do prédio, cada condómino tem de transferir para um segurador o risco da sua fração.

E nesse seguro de multirriscos habitação do condómino, podem logo ficar garantidas as paredes e o recheio.

Se o seguro de multirriscos condomínio for para todo o prédio, então, subscreva o multirriscos habitação apenas para o recheio.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

Cada proprietário de uma fração, na sua qualidade de condómino, é **responsável** pelos danos que possa provocar a terceiros.

Estes seguros, que normalmente incluem também a garantia de outro tipo de responsabilidades - como a dos danos involuntários provocados pelos empregados domésticos, posse de animais domésticos e vida privada - destinam-se a transferir esse risco para um segurador.

Mas aqui, fazemos um alerta: a esmagadora maioria dos seguros de multiriscos habitação já contempla o risco de responsabilidade civil, pelo que, se for esse o seu caso, não se justifica que pague em duplicado.

SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Quer a administração do condomínio, quer cada um dos condóminos, se tiverem empregados domésticos, são **obrigados** a fazer um seguro de acidentes de trabalho a favor dos mesmos.

Este seguro destina-se a ressarcir em dinheiro e espécie as vítimas dos acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho, sendo que a deslocação de casa para o trabalho e vice-versa está incluída neste conceito.

Se não tiverem este seguro, para além das coimas estabelecidas na lei, os empregadores respondem integralmente por todas as despesas, indemnizações e pensões.

SEGURO DE VIDA

Boa parte dos condóminos recorre ao crédito bancário na compra da sua habitação.

Geralmente, **os bancos exigem** que subscreva um seguro de vida, na modalidade de rendas certas, para que no caso de morte (e muitas vezes, também na hipótese de invalidez permanente total), o valor ainda em débito seja pago pelo segurador à instituição bancária. Fica, assim, a família aliviada das prestações futuras.

Esperamos ter dado um pequeno contributo no sentido do esclarecimento dos leitores da Revista Condomínios sobre esta matéria dos seguros; reservando para melhor oportunidade, quer o aprofundamento destes ramos, quer a abordagem de outros menos diretamente relacionados com o condomínio, mas sempre interessantes porque tratam de acautelar as nossas responsabilidades, vidas e património. ■



O SEU SEGURO
MULTIRISCOS
PARA
HABITAÇÃO

LAR



confiança mútua